

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 18 de FEVEREIRO de 2022 pág. 01-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022

A Prefeitura Municipal de SUMÉ-PB, Estado da Paraíba, através da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público, instituída pela Portaria Nº 01/2022 torna público o presente edital de convocação nº 03/2022 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, até as 13h00 do dia 22/02/2022, para assinatura de contrato.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORD.	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
11ª	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA CARDOSO	2,2	CLASSIFICADO(A)

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

ORD.	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
17ª	JOSENILDA DE SANTANA NOGUEIRA	5,5	CLASSIFICADO(A)
18ª	SILVA MARIA DE ASSUNÇÃO DA COSTA	5,5	CLASSIFICADO(A)
19ª	PAULENI HENRIQUE DE SOUZA BARROS	5,5	CLASSIFICADO(A)

Sumé, 18 de fevereiro de 2022.

CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

CONCURSO PÚBLICO - 2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 10 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2019 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 13 de dezembro de 2019 e publicado no Boletim

Oficial do Município - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 10 (DEZ) dias da data de publicação deste edital (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD-200				
CATEGORIA PROFISSIONAL: CUIDADOR EDUCACIONAL				
COL	INSCRIÇÃO	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
10ª	27.2.8.19.2.2	126/2022	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	SAD 209
11ª	27.2.17.7.2.2	127/2022	ISRAEL SILVA DE MORAIS	SAD 209
12ª	27.3.1.34.2.2	128/2022	LEONILSON SILVA SOARES	SAD 209
13ª	27.2.17.25.2.2	129/2022	JANICE PEREIRA DE SOUSA	SAD 209
14ª	27.2.10.21.2.2	130/2022	ANDRELINA DIAS DA SILVA	SAD 209
15ª	27.3.1.10.2.2	131/2022	JULIANE LOPES DE MELO	SAD 209
16ª	27.2.13.25.2.2	132/2022	EDINEY MICHEL BARBOSA ALVES	SAD 209

Obs: Considerando o feriado do carnaval, os candidatos poderão se apresentar até o dia 03/03/2022 (quinta-feira).

Sumé (PB), 18 de Fevereiro de 2022

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias autenticadas)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
19. EXAMES;
- 19.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
- 19.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
- 19.3. RAIOS X DE TORAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM e laudos clínico e mental.

PORTARIA Nº 126/2022

Sumé, 18 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 10º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.2.8.19.2.2, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

ADRIANA PEREIRA DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 127/2022

Sumé, 18 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 11º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.2.17.7.2.2, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

ISRAEL SILVA DE MORAIS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 128/2022

Sumé, 18 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 12º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.3.1.34.2.2, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

LEONILSON SILVA SOARES para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 129/2022

Sumé, 18 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 13º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.2.17.25.2.2, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

JANICE PEREIRA DE SOUSA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 130/2022

Sumé, 18 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 14º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.2.10.21.2.2, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

ANDRELINA DIAS DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 131/2022

Sumé, 18 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 15º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.3.1.10.2.2, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

JULIANE LOPES DE MELO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 132/2022

Sumé, 18 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 16º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.2.13.25.2.2, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

EDINEY MICHEL BARBOSA ALVES para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 124/2022

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bem Móvel inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontra o bem móvel, pertencente à Prefeitura Municipal do Sumé/PB, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

José Romério Soares Brito – (Mat. 1035) – Engenheiro Agrônomo.

Fabrizio Lino de Freitas – (Mat. 1378) – Assistente Administrativo.

Jeandro Rafael de Amorim – (Mat. 1365) – Assistente Administrativo.

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Sumé/PB, 18 de fevereiro de 2022.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 125/2022

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2022.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis e antieconômicos ao município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 010/2014, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Sumé, 18 de fevereiro de 2022.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional

